



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** N.º. 080/2025

**AUTOR:** Vereador **Paulo Carlos da Silva**

**ASSUNTO:** Contratação de profissional dentista “Odontólogo (a) ”.

Altamira do Paraná, 29 de abril de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita da necessidade de se contratar com a máxima urgência, profissional dentista.

**JUSTIFICATIVA:** É fato notório e sabido por todos que a população de baixa renda precisa de atendimentos odontológicos de forma gratuita. Pois, o acesso a esse tipo de atendimento é extremamente importante e necessário. E a saúde bucal é um direito do cidadão.

Em determinado período de tempo, no Posto de Saúde, havia uma profissional a qual fazia o atendimento, porém a mesma pediu exoneração de suas funções, ficando a municipalidade desprovida deste profissional em saúde.

Diante do enunciado, indicamos ao executivo, e alertamos que a população tem carência e não pode ficar desprovida deste tipo de atendimento, principalmente por se tratar de atendimentos básicos a saúde bucal da população.

Atenciosamente

---

**Vereador Paulo Carlos da Silva**